Indicação nº. 044/2016 – Ministério Público de Jacarezinho/PR

O vereador Renato Rodrigues, por meio deste solicita que seja encaminhado Ofício ao Promotor de Justiça da cidade de Jacarezinho, Doutor Paulo José Galloti Bonavides, solicitando ao Promotor interferência com relação às obstruções, que ocorrem por meio de valetas, contidas na estrada vicinal à BR369, km 3,67 no sentido Ourinhos/SP-Cambará/PR, para que tais interdições sejam removidas e os autores penalizados.

JUSTIFICATIVA

Estando a vicinal em questão localizada no Patrimônio de Marques dos Reis, pertencente ao distrito de Jacarezinho/PR, motivo pelo qual o direcionamento a esta jurisdição.

Considera-se relevante destacar que a estrada em questão fazia parte integrante da BR-369 nos primórdios de sua existência, sendo assim de propriedade da União, vindo a ser desviada quando da construção da nova ponte Paraná/São Paulo. Considerando não sendo legal a atitude daqueles de impedir quaisquer de trafegar no perímetro supracitado, atravancando o direito de ir e vir do cidadão, contrariando deste modo um Direito Fundamental de primeira geração elencado no artigo 5º, XV, CF/88, o qual deve ser salvaguardado.

Importante frisar que, sendo de propriedade da União, não há qualquer registro de concessão, contrato ou transferência de propriedade do referido perímetro.

Deste modo, requerer por meio deste o envio de Ofício à Promotoria de Justiça de Jacarezinho, solicitando que tomem uma atitude imediata direcionada àqueles que obstruem o local sem qualquer legalidade em seus feitos.

Sala das Sessões em 14 de março de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

08h13min